



INDICAÇÃO № 1046/2022

Limpeza da via pública na Rua Antônio João Faglioni, entre a Av. Juliana Pedro Leite e a Av. Prof. Dr. José Alfredo Amaral Gurgel, no Selmi Dei 3.

Indico ao senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimento com os setores competentes, no sentido de proceder à limpeza da via pública na Rua Antônio João Faglioni, entre a Av. Juliana Pedro Leite e a Av. Prof. Dr. José Alfredo Amaral Gurgel(conf. mapa anexo), no bairro Selmi Dei.

O local indicado no mapa está com acúmulo de lixo e vegetação descartados na rua. Evidente que a situação atrai a presença de insetos e animais peçonhentos, expondo a saúde da população a risco.

De acordo com o Código de Posturas, a Prefeitura é responsável pela limpeza das vias públicas (Art. 5º, caput, da LC Nº 18/97), devendo, portanto, proceder à execução.

Certa de sua atenção e devidas providências, agradeço.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 16 de fevereiro de 2022.

LUNA MEYER



